



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 9.465-B, DE 2018

(Do Sr. Herculano Passos)

Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguça Artesanal; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. THIAGO PEIXOTO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. HILDO ROCHA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguíça Artesanal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo uma das versões mais aceitas, a história da linguíça artesanal bragantina teve início em 1911 na região da Calábria, Itália, com Dona Palmira Boldrini. Contam os historiadores que ela preparava a linguíça caseira, feita de pernil de porco, de forma inigualável, tendo a fama de sua receita se espalhado rapidamente, levando Dona Palmira a comercializar o produto.

Durante a Segunda Guerra Mundial, ela teria tido a ideia de produzir a conhecida "linguíça calabresa" de forma menos perecível, para que o marido e os filhos pudessem se alimentar durante a batalha. Ao final da guerra, a família decide vir para o Brasil e se estabelecer em Bragança Paulista.

O marido, Sr. Luigi, foi trabalhar na Fazenda Colonial, próxima ao então distrito de Pedra Bela, enquanto Dona Palmira e as filhas, Palma e Giovanna, deram continuidade à produção de linguíça em Bragança. A notícia se espalhou pela região e a produção foi aumentando. Um integrante da Força Expedicionária Brasileira, Octávio Pereira Leite, que lutou na segunda guerra, também teria divulgado a famosa receita que experimentara na Itália. E a fama da linguíça cresceu.

Em sua casa, à Praça José Bonifácio, Dona Palmira preparava a linguíça que chegava até as repartições públicas de São Paulo. Vendedores percorriam a região bragantina, com suas camionetas ou furgões, levando a linguíça da terra. Muitos comerciantes se enriqueceram com essa prática. Ainda hoje, muita é a procura pelos visitantes da cidade, seja em restaurantes, bares, açougues e até mesmo às margens das rodovias.

Em nome da tradição e da história contida nessa famosa iguaria é que a "Linguíçaria Colonial de Bragança" vêm crescendo cada vez mais nos últimos 30 anos, com sua receita originalíssima da tradicional "linguíça de Bragança", que ganhou requintes industriais, mas continua até hoje com o sabor clássico que marcou a história dessa família de imigrantes italianos no Brasil.

Atualmente, a linguiça artesanal é uma importante atividade econômica do município, e também tem sido adotada como elemento de identificação para a estruturação turística. Ou seja, o Município não se limita a ser um grande produtor, mas inseriu esta atividade no seio de sua vida cultural.

A identificação cultural da cidade com a linguiça artesanal é tanta que ali ocorre a “Festa da Linguiça”, um festival que reforça a identidade local.

Em 2017, a Prefeitura da Estância de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e organização da ALBRAG – Associação dos Produtores de Linguiça e Embutidos de Bragança Paulista, realizou a sétima edição da tradicional Festa, que contou com a participação de doze produtores de linguiça que apresentaram diversos tipos e sabores da iguaria, com pratos inusitados e criativos, assim como o tradicional lanche com vinagrete e o churrasco. Esta edição da festa da linguiça, que contou ainda com a parceria da Associação de Bares e Restaurantes de Bragança – Sabores de Bragança, teve diversas atrações para agradar ao público, como espaço *kids*, programação musical, com shows do sertanejo ao pop rock, e eventos gastronômicos, dentre eles o “Concurso Glutão”, que tinha o objetivo de eleger quem conseguiria comer mais centímetros ou metros do lanche preparado pelos organizadores.

Importante ressaltar que essa identificação cultural do município é confirmada nacionalmente por diversas notícias vinculadas na mídia. Basta digitar “Capital da Linguiça” como argumento de pesquisa no Google para encontrar diversas referências exclusivas de Bragança Paulista.

A Rede TV, por exemplo, no link <http://www.redetv.uol.com.br/jornalismo/melhorpravoce/videos/ultimos-programas/conheca-a-cidade-no-interior-de-sp-conhecida-como-a-terra-da-linguica> (acesso em 29/1/2018), fez reportagem, em 11 de fevereiro de 2016, a respeito da linguiça bragantina.

Em 22 de junho de 2016, o jornal Folha de São Paulo publicou matéria a respeito, iniciando a reportagem com a frase: “Que Bragança Paulista é a terra da linguiça quase todo mundo sabe”.

Por meio da concessão do título de “Capital Nacional da Linguiça artesanal” ao município, espera-se alcançar uma divulgação ainda maior da qualidade

reconhecida por especialistas dessa iguaria e o aumento da sua produção, atraindo investimentos e turismo que impulsionarão a geração de empregos no setor e o consequente fortalecimento da atividade, além de dar justo reconhecimento à identidade cultural local associada ao produto e à sua história.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2018.

Deputado Herculano Passos

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9.465, de 2018, de autoria do Deputado Herculano Passos, visa homenagear a cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, concedendo o título de Capital Nacional da Linguíça Artesanal.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise objetiva conceder ao Município de Bragança Paulista, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguíça Artesanal.

Segundo o autor, Deputado Herculano Passos, a proposta se justifica pois:

Atualmente, a linguíça artesanal é uma importante atividade econômica do município, e também tem sido adotada como elemento de identificação para a estruturação turística. Ou seja, o Município não

se limita a ser um grande produtor, mas inseriu esta atividade no seio de sua vida cultural.

A identificação cultural da cidade com a linguiça artesanal é tanta que ali ocorre a “Festa da Linguiça”, um festival que reforça a identidade local.

Em 2017, a Prefeitura da Estância de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e organização da ALBRAG – Associação dos Produtores de Linguiça e Embutidos de Bragança Paulista, realizou a sétima edição da tradicional Festa, que contou com a participação de doze produtores de linguiça que apresentaram diversos tipos e sabores da iguaria, com pratos inusitados e criativos, assim como o tradicional lanche com vinagrete e o churrasco. Esta edição da festa da linguiça, que contou ainda com a parceria da Associação de Bares e Restaurantes de Bragança – Sabores de Bragança, teve diversas atrações para agradar ao público, como espaço *kids*, programação musical, com *shows* do sertanejo ao *pop rock*, e eventos gastronômicos, dentre eles o “Concurso Glutão”, que tinha o objetivo de eleger quem conseguiria comer mais centímetros ou metros do lanche preparado pelos organizadores.

O Deputado Herculano Passos fundamenta sua proposta inclusive nas raízes históricas desse produto, que se tornou importante destaque na atividade econômica e turística da região de Bragança Paulista, mas foi disseminada por uma família de imigrantes italianos que vieram morar no Brasil.

Segundo uma das versões mais aceitas, a história da linguiça artesanal bragantina teve início em 1911 na região da Calábria, Itália, com Dona Palmira Boldrini. Contam os historiadores que ela preparava a linguiça caseira, feita de pernil de porco, de forma inigualável, tendo a fama de sua receita se espalhado rapidamente, levando Dona Palmira a comercializar o produto.

Durante a Segunda Guerra Mundial, ela teria tido a ideia de produzir a conhecida “linguiça calabresa” de forma menos perecível, para que o marido e os filhos pudessem se alimentar durante a batalha. Ao final da guerra, a família decide vir para o Brasil e se estabelecer em Bragança Paulista.

O marido, Sr. Luigi, foi trabalhar na Fazenda Colonial, próxima ao então distrito de Pedra Bela, enquanto Dona Palmira e as filhas, Palma e Giovanna, deram continuidade à produção de linguiça em Bragança.

A notícia se espalhou pela região e a produção foi aumentando. Um integrante da Força Expedicionária Brasileira, Octávio Pereira Leite, que lutou na segunda guerra, também teria divulgado a famosa receita que experimentara na Itália. E a fama da linguiça cresceu.

Em sua casa, à Praça José Bonifácio, Dona Palmira preparava a linguiça que chegava até as repartições públicas de São Paulo. Vendedores percorriam a região bragantina, com suas camionetas ou furgões, levando a linguiça da terra. Muitos comerciantes se enriqueceram com essa prática. Ainda hoje, muita é a procura pelos visitantes da cidade, seja em restaurantes, bares, açougues e até mesmo às margens das rodovias.

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.465, de 2018.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2018.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 9.465/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Chico D'Angelo, Jandira Feghali, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Thiago Peixoto, Tiririca, Waldenor Pereira, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela, Maria do Rosário e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Pelo projeto de lei, acima em epígrafe, ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, é conferido o título de Capital Nacional da Linguiça

Artesanal.

Em sua justificação do projeto, o seu autor, o Deputado Herculano Passos tece, de forma sucinta, a história da linguiça calabresa, em Bragança Paulista.

A responsável pela implantação da produção desse produto, em Bragança Paulista, foi Dona Palmira Boldrini, que, em 1911, na região da Calábria começou ali a preparar uma linguiça caseira, feita de pernil de porco, tendo a fama de sua receita alcançado sucesso imediatamente.

A esse propósito, conta o Deputado Herculano Passos o seguinte:

“Durante a Segunda Guerra Mundial, ela teria tido a ideia de produzir a conhecida "linguiça calabresa" de forma menos perecível, para que o marido e os filhos pudessem se alimentar durante a batalha. Ao final da guerra, a família decide vir para o Brasil e se estabelecer em Bragança Paulista”.

“Em sua casa, à Praça José Bonifácio, Dona Palmira preparava a linguiça que chegava até as repartições públicas de São Paulo. Vendedores percorriam a região bragantina, com suas camionetas ou furgões, levando a linguiça da terra. Muitos comerciantes se enriqueceram com essa prática. Ainda hoje, muita é a procura pelos visitantes da cidade, seja em restaurantes, bares, açougues e até mesmo às margens das rodovias”.

A tradição e a história dessa iguaria – a linguiça colonial de Bragança – vêm crescendo cada vez mais nos últimos trinta anos.

A Comissão de Cultura manifestou-se, na sua unanimidade, pela aprovação do projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A União, na forma do art. 24, IX, da Constituição da República, tem competência – e essa é dividida concorrentemente, com os Estados e o Distrito Federal – para legislar sobre cultura. O projeto é, desse modo, constitucional.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria em nenhum

momento atropela os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica.

No que concerne à técnica legislativa e à redação, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Ela é, assim, de boa técnica legislativa.

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 9.465, de 2018.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2018.

Deputado HILDO ROCHA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 9.465/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Daniel Vilela - Presidente, Hildo Rocha - Vice-Presidente, Alceu Moreira, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Clarissa Garotinho, Covatti Filho, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Edio Lopes, Evandro Roman, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Janete Capiberibe, João Campos, José Carlos Aleluia, Maria do Rosário, Osmar Serraglio, Paulo Abi-Ackel, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Aliel Machado, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Domingos Sávio, Efraim Filho, Gilberto Nascimento, Gonzaga Patriota, Jerônimo Goergen, Lincoln Portela, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Sandro Alex, Valtenir Pereira e Vicentinho Júnior.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2018.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO